



**Decreto N° 2434 - de 30 de Outubro de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.04.02.10.301.0009.2.0021-202 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 5.006,75
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 5.006,75
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.04.03.10.302.0018.2.0030-249 - 3.1.90.11.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA	R\$ 3.098,68
2.04.03.10.302.0018.2.0030-249 - 3.1.90.13.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA	R\$ 635,60
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 3.734,28
Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.04.04.10.305.0019.2.0036-250 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 321,20
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 321,20
Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2.04.05.10.303.0019.2.0037-202 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	R\$ 4.955,49
2.04.05.10.303.0019.2.0037-251 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	R\$ 19,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 4.974,49
Total da Unidade 04	R\$ 14.036,72
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	
2.05.01.12.122.0003.2.0038-201 - 3.1.90.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 231,18
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 231,18
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.05.02.12.365.0003.2.0043-118 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.886,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 2.886,00
Total da Unidade 05	R\$ 3.117,18
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.12.01.08.244.0015.2.0088-229 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	R\$ 99,62
2.12.01.08.244.0015.2.0086-200 - 3.1.90.11.00 EXEC/OPERACIONAL CADASTRO UNICO PRG BOLSA FAMILIA	R\$ 2.261,52
2.12.01.08.244.0015.2.0086-200 - 3.1.90.13.00 EXEC/OPERACIONAL CADASTRO UNICO PRG BOLSA FAMILIA	R\$ 523,88
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 2.885,02
Total da Unidade 12	R\$ 2.885,02
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
2.13.00.27.812.0007.2.0092-200 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	R\$ 2.562,65
2.13.00.27.812.0007.2.0092-200 - 3.1.90.13.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	R\$ 593,63
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 3.156,28
Total da Unidade 13	R\$ 3.156,28
Total da Instituição 02	R\$ 23.195,20
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$ 23.195,20</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado** ..... R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 30 de Outubro de 2019

  
 JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 653.797.568-91